

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA  
*Lei Municipal nº 736/91*

**COMUNICADO 48/2019 – CMDCA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a **RENÚNCIA** a partir do dia 30/09/2019 da suplente, **Sra. Rosangela Viana de Oliveira**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste em substituição ao Conselheiro **Sr. Gian Karlo Rogério Xavier**, no exercício de férias, pelo período 16 de setembro de 2019 à 15 de outubro de 2019.

Santos, 30 de Setembro de 2019.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA**